

RELATÓRIO DA AUDITORIA INTERNA CORRESPONDENTE AO RELATÓRIO DE GESTÃO 2019 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

O relatório da Unidade de Auditoria Interna – Audint, sobre o Relatório de Gestão, previsto no art. 9º, V, do Regimento Interno da unidade, relativo ao exercício de 2019, é uma peça suplementar ao referido relatório disposto pela Decisão Normativa – TCU nº 178/2019, conforme estabelece o art. 15, §6º, do Decreto nº 3.591/2000, alterado pelo Decreto nº 4.304, de 16/7/2002 e que compõe o Processo de Contas, segundo a Portaria – TCU 180/2019.

Este relatório teve como instrumentos basilares a estrutura configurada no sistema e-Contas e o conjunto de conteúdos disposto no anexo II da referida Decisão Normativa. Com relação ao conteúdo, considerou-se, sobretudo, o formato, a clareza das informações prestadas, a demonstração de desempenho institucional e a conformidade dos atos de gestão informados, observando o art. 1º, parágrafo único, inciso II e art. 3º, §1º, da Instrução Normativa – TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010.

Para a elaboração do relatório, a Audint seguiu a metodologia descrita nas orientações provenientes do TCU que determinam os conteúdos e a estrutura das informações que deve compor o relatório. A Universidade Federal do Amapá, fundação vinculada ao Ministério da Educação, não consta da relação das unidades prestadoras de contas cujos responsáveis terão as contas de 2019 julgadas pelo Tribunal de Contas da União.

1. AÇÕES REALIZADAS DE ACORDO COM O PAINT 2019.

No exercício de 2019 as ações de auditoria foram planejadas e executadas em conformidade com a Instrução Normativa nº 09 – CGU, de 9 de outubro de 2018. Elaborado o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, do ano de 2019, foram contempladas 17 atividades/ações, sendo realizadas 16 atividades/ações, cumprindo o planejamento em quase sua totalidade.

Em atendimento a Instrução Normativa nº 09/2018 da SFC/CGU, segue abaixo o quadro referente às ações de auditoria:

Quadro - Demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, realizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no Paint do ano de 2019:

| STATUS | NÚMERO DE AÇÕES PAINT/2019 |
|---------------------------------------|-----------------------------------|
| Realizadas | 16 |
| Não concluídas | 0 |
| Não realizadas | 1 |
| Realizadas sem previsão no PAINT/2019 | 2 |

No ano de 2019 foram executados 6 (seis) Relatórios de Auditoria, 1 (um) Relatório Anual de Auditoria (referente ao ano de 2018), 1 (um) Relatório/Parecer do Relatório de Gestão, 1 (um) Plano Anual de Auditoria (referente ao ano de 2020), 3 (três) ações de fortalecimento da Audint e gestão, 1 (um) relatório semestral e 1 (uma) ação correspondente ao monitoramento das recomendações Unidade de auditoria e CGU e determinações do TCU.

Segue abaixo as informações das atividades/ações no ano de 2019.

AUDITORIAS PREVISTAS E REALIZADAS REFERENTES AO PAINT 2019

TIPO DE AUDITORIA: Auditoria de Acompanhamento e Avaliação da Gestão

OBJETO: Exames Médicos Periódicos

SETOR AUDITADO: PROGEP

RELATÓRIO N°: 2019001

AUDITORES: Thaise Lamara Almeida Carvalho e Izaura Caroline Oliveira da Silva

RECURSOS AUDITADOS: 314.227,85 (Trezentos e quatorze mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos)

PERÍODO: Fevereiro a abril de 2019

ORDEM DE SERVIÇO: 001/2019

TIPO DE AUDITORIA: Auditoria de acompanhamento e avaliação de gestão.

OBJETO: Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES.

SETOR AUDITADO: PROEAC e DACE.

RELATÓRIO N°: 2019002.

AUDITORES: Davi de Araújo Sampaio (Auditor Coordenador) e Izaura Caroline Oliveira da Silva (área de apoio).

RECURSOS AUDITADOS: R\$ 91.200,00 (Noventa e um mil e duzentos reais).

PERÍODO: 01/02/2019 a 30/04/2019.

ORDEM DE SERVIÇO: 02/2019.

TIPO DE AUDITORIA: Auditoria de acompanhamento e avaliação de gestão.

OBJETO: Fiscalização de manutenção predial

RECURSOS AUDITADOS: R\$ 2.184.143,61

SETOR AUDITADO: PROAD, DIMANUT e Campus Santana

RELATÓRIO N°: 2019003

AUDITORES: Davi de Araújo Sampaio (Auditor Coordenador), Thaise Lamara (Auditora) e Izaura Caroline (área de apoio)

PERÍODO: Maio a Agosto de 2019

ORDEM DE SERVIÇO: 03/2019

TIPO DE AUDITORIA: Auditoria de acompanhamento e avaliação de gestão.

OBJETO: Fiscalização dos contratos de vigilância.

RECURSOS AUDITADOS: R\$ 5.020.285,44 (cinco milhões, vinte mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

SETOR AUDITADO: PROAD, DSG e SEVIG.

RELATÓRIO N°: 2019004.

AUDITORES: Davi de Araújo Sampaio (Auditor Coordenador), Thaise Lamara (Auditora) e Izaura Caroline (área de apoio)

PERÍODO: Agosto e Setembro de 2019.

ORDEM DE SERVIÇO: 04/2019.

TIPO DE AUDITORIA: Auditoria de acompanhamento e avaliação de gestão.

OBJETO: Atividades do curso de Licenciatura em Educação do Campo – *Campus Mazagão*.

SETOR AUDITADO: PROGRAD/COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO - AGRONOMIA E BIOLOGIA *CAMPUS MAZAGÃO*.

RELATÓRIO N°: 2019005.

AUDITORES: Davi de Araújo Sampaio (Auditor Coordenador), Thaise Lamara (Auditora) e Izaura Silva (área de apoio).

PERÍODO: Setembro e Outubro de 2019.

ORDEM DE SERVIÇO: 05/2019.

ELABORAÇÃO DO PARECER DO RELATÓRIO DE GESTÃO 2018

Conforme o planejamento de ação, foi elaborado parecer do Relatório de Gestão 2018, em respeito à Decisão Normativa – TCU N° 163, de 1º de novembro de 2017, que dispõe acerca das unidades cujos dirigentes máximos devem apresentar relatório de gestão e demais informações referentes à prestação de contas do exercício de 2018. Mediante análise criteriosa do Processo de contas, seguindo pelo Sistema e-Contas e nas Decisões Normativas emitidas pelo TCU, a Audint emitiu o seu parecer aprovando o Relatório de Gestão com ressalva em razão das recorrentes pendências patrimoniais e, conseqüentemente, contábeis.

ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA – RAIN/2018 E PLANEJAMENTO ANUAL DE AUDITORIA – PAINT 2020

O Relatório Anual de Auditoria foi elaborado conforme a Instrução Normativa n° 09 – CGU, de 9 de outubro de 2018. Além deste, o PAINT/2020 foi aprovado no dia 21 de outubro de 2019 pelo Presidente do Conselho Diretor por meio da Resolução n° 05/2019.

O planejamento foi configurado em sintonia com dispositivos da Lei 10.180/2001, do Decreto 3.591/2000, sobretudo obedecendo ao que dispõem a Instrução Normativa n° 09/2018 da SFC/CGU, os quais estabelecem critérios a serem seguidos pelas Unidades de Auditoria Interna, nesse processo, o qual alcança todas as entidades da administração indireta do Poder Executivo Federal.

O PAINT 2020 está sintonizado com o que prevê o Regimento Interno da Audint – 2019, como também, o Plano de Desenvolvimento Institucional previsto (PDI, 2020-2024), o qual traz em seu bojo a distribuição dos objetivos e metas estratégicos nas perspectivas “Sociedade, Processos Internos, Aprendizado e Crescimento e, Orçamento”, que deverão ser conhecidos, adotados e executados para se atingir a missão institucional. Considerou-se, ainda, a estrutura de Governança, os controles existentes e as políticas definidas. Para elaboração deste plano foi realizado o diagnóstico das Pró-reitorias com relação à vulnerabilidade a riscos, por meio da aplicação de metodologia relacionada à Auditoria Baseada em Riscos (ABR), em consonância com o que dispõe a IN n° 09/2018-SFC/CGU. Considerou-se, ainda, o Projeto de Lei Orçamentária para 2019, a estrutura de pessoal lotado na Audint, bem como, os resultados dos últimos trabalhos de auditoria do Tribunal de Contas da União (TCU), da CGU e da própria Auditoria Interna.

AÇÕES DE FORTALECIMENTO E VALORIZAÇÃO DA GESTÃO

A Audint em cumprimento a Instrução Normativa n° 09/2018 da SFC/CGU e Instrução Normativa n° 08/2017 da SFC/CGU, promoveu reuniões sobre temas relacionados a normativos e resultados de auditorias realizadas, prestou ainda assessoramento da alta administração a gestores

participantes de processos em implementação e/ou sob alterações significativas, contribuindo de forma positiva com a Instituição.

Ainda, a Unidade de auditoria da Universidade Estadual do Amapá – UEAP, por meio do Ofício nº 0132/2019-GAB/UEAP, solicitou o agendamento de reunião técnica a Unidade de Auditoria Interna da Unifap. A solicitação foi aceita e a visita ocorreu no dia 27 de Março de 2019. Na oportunidade, foi possível compartilhar boas práticas, normas e procedimentos relacionados à gestão de risco, governança e controle interno, além de demonstrar as metodologias aplicadas em planejamento e relatórios desenvolvidos. A Audint/Unifap se disponibilizou a prestar apoio nas atividades da Unidade de auditoria da UEAP.

RELATÓRIO SEMESTRAL DE AUDITORIA INTERNA

Em cumprimento às diretrizes prescritas na Instrução Normativa nº 09 – CGU, de 9 de outubro de 2018, a Unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal do Amapá apresentou o seu Relatório Semestral de Auditoria com as ações executadas de janeiro a julho do ano de exercício de 2019. Os trabalhos de auditoria interna neste período foram concentrados nas ações contidas no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2019. Este relatório abordou também acerca do acompanhamento das determinações do Tribunal de Contas da União (TCU) e recomendações desta Unidade e da Controladoria Geral da União (CGU) e resultados alcançados.

TRABALHOS REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT 2019 E TRABALHOS PREVISTOS NO PAINT/2019 NÃO REALIZADOS

Inicialmente estava prevista para os meses de Novembro e Dezembro de 2019 a auditoria em “Receitas Próprias”. Entretanto, a PROAD, por meio do Memorando Eletrônico nº 152/2019, de 11/10/2019, solicitou que fosse auditado a regularidade dos trâmites administrativos do processo nº 23125.037899/2018-42, desde a sua origem até as autorizações de adesão da ata. A Audint requisitou por meio da Solicitação de Auditoria nº 06/2019, de 16/10/19, os documentos para análise preliminar da solicitação da PROAD.

A PROAD, ainda no Memorando nº 155/2019, cita a abertura do processo nº 23125.029861/2019-87 de apuração de irregularidades. A auditoria visualizou os documentos e o processo e entendeu que se fazia necessário uma análise mais profunda dos fatos descritos. Em virtude disso, substituiu a auditoria em receitas próprias e iniciou uma apuração. Cabe destacar que a substituição está com consonância com o papel de assessoramento e consultoria a gestão. A auditoria apresentou os seguintes dados:

TIPO DE AUDITORIA: Auditoria de Regularidade

OBJETO: Sistema de Registro de Preço

SETOR AUDITADO: PROAD/DEPAG

RELATÓRIO N°: 2019006

AUDITORES: Davi de Araújo Sampaio (Coordenador) e Thaise Lamara Almeida Carvalho

RECURSOS AUDITADOS: R\$ 30.473.144,00 (trinta milhões, quatrocentos e setenta e três mil e cento e quarenta e quatro reais)

PERÍODO: novembro e dezembro de 2019

ORDEM DE SERVIÇO: 006/2019

Além deste trabalho, o Auditor-chefe foi convocado pelo Reitor da Unifap, por meio da Portaria 1643/2019-Reitoria, de 26/08/2019, para compor as Comissões Temáticas, no Eixo Temático I - Perfil Institucional e como Representante do Eixo Temático VII – Avaliação e Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional, colaborando assim, para a construção do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI para o quinquênio de 2020 a 2024.

Ainda, no PAINT/2019 estava previsto formalizar a Política de Desenvolvimento de competências para os Auditores. Essa demanda encontra-se em tramitação para ser executado no presente ano, conforme aprovação do PAINT/2020, pela Resolução nº 05 de outubro de 2019 do CONDIR.

2. PRINCIPAIS CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Podemos citar como principais conclusões e recomendações os trabalhos que agregam à Unidade Gestora nos seus valores e metas, neste sentido, em atendimento ao art. 17, inciso VI, da IN CGU nº 09/2018, foi analisado com base nos trabalhos realizados o nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade.

Foram realizadas auditorias que visavam analisar dos processos de governança, de gerenciamento de risco e dos controles internos da Instituição. Nos relatórios produzidos há frequentes recomendações para o equacionamento das fragilidades que apontavam nessa direção. A Unidade de Controle Interno, instituída e vinculada à Reitoria está tomando providências no sentido de auxiliar as unidades a criarem controles e desse modo mitigar essa deficiência. Em relação às recomendações emitidas e com prazo vencido, aciona-se a Reitoria, por meio de notificações, para que tome as providências e envie respostas sobre as pendências.

Como destaque de sua atuação no exercício de 2019, a AUDINT realizou auditorias no que tange o emprego dos recursos na Unifap, somando as auditorias realizadas nesse período, chegamos

a R\$ 38.083.000,90 (Trinta e oito milhões, oitenta e três mil reais e noventa centavos) em valores auditados, conforme demonstram os relatórios.

Quadro – Valores auditados em 2019.

| Valor | Auditoria | Objeto |
|--------------------------|-----------|---|
| R\$ 314.227,85 | 2019001 | Exames Médicos Periódicos |
| R\$ 91.200,00 | 2019002 | Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES |
| R\$ 2.184.143,61 | 2019003 | Fiscalização de manutenção predial |
| R\$ 5.020.285,44 | 2019004 | Fiscalização dos contratos de vigilância |
| R\$ - | 2019005 | Atividades do curso de Licenciatura em Educação do Campo – Campus Mazagão |
| R\$ 30.473.144,00 | 2019006 | Sistema de Registro de Preço |
| R\$ 38.083.000,90 | | |

Destacamos, ainda, que em todos os relatórios foram analisados os controles administrativos da IFES, trazendo como relevância a ação de avaliação dos processos existentes nas Unidades auditadas. Estas ações envolveram estas Unidades no sentido da reflexão sobre suas atividades, os riscos inerentes e os controles internos existentes e sua eficácia, avaliando-se tais riscos quanto à probabilidade e o impacto.

Conforme estabelece o art. 2º da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016, que dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo Federal, destacamos as atividades de consultoria e assessoramento do conceito abaixo:

“III – auditoria interna: atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Ela auxilia a organização a realizar seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controles internos, de integridade e de governança. As auditorias internas no âmbito da Administração Pública se constituem na terceira linha ou camada de defesa das organizações, uma vez que são responsáveis por proceder à avaliação da operacionalização dos controles internos da gestão (primeira linha ou camada de defesa, executada por todos os níveis de gestão dentro da organização) e da supervisão dos controles internos (segunda linha ou camada de defesa, executada por instâncias específicas, como comitês de risco e controles internos). Compete às auditorias internas oferecer avaliações e assessoramento às organizações públicas, destinadas ao aprimoramento dos controles internos, de forma que controles mais eficientes e eficazes mitiguem os principais riscos de que os órgãos e entidades não alcancem seus objetivos;”.

Seguindo o que dispõem a Instrução Normativa CGU nº 04/2018, que aprova a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, junto a este Relatório Anual foi elaborado este levantamento, o qual apresenta seus resultados em anexo.

Destaca-se, ainda, entre as auditorias, monitoramentos e atividades de melhoria da Audint e gestão realizadas no Paint/2019, merece destaque, como assessoramento, o acompanhamento das

recomendações e determinações dos órgãos de controle, e a atuação da Audint como unidade interlocutora das informações apresentadas a estes órgãos, avaliando as respostas, no ponto de vista técnico, orientando quanto às providências a serem adotadas em atendimento às recomendações ou determinações, e participando das reuniões de busca e soluções decorrentes da conclusão dos trabalhos realizados pela Controladoria-Geral da União.

Da mesma forma, a Audint presta orientações acerca da jurisprudência e decisões do TCU, mediante consultas formalizadas ou não, apoio técnico a reuniões internas, propondo-se a adoção de medidas corretivas ou preventivas, e de modo a evitar futuras penalidades de gestores ou máculas nas contas da Universidade, além da manifestação em processos ou consultas formalizadas, e participação em reuniões dos conselhos com a finalidade de prestar orientações sobre a adequação e a efetividade dos controles internos administrativos, gestão de riscos e demais assuntos afetos a sua competência.

Por fim, a atuação da unidade de Auditoria Interna possui caráter preventivo e de acompanhamento, a fim de verificar o cumprimento da legislação, da missão institucional, dos princípios que norteiam os atos da Administração, e no intuito de evitar possíveis penalidades por parte dos órgãos de controle, verificando-se assim que os trabalhos realizados foram de grande relevância no exercício de 2019, resultando no fortalecimento na melhoria dos controles internos, da governança e da gestão de riscos da Instituição.

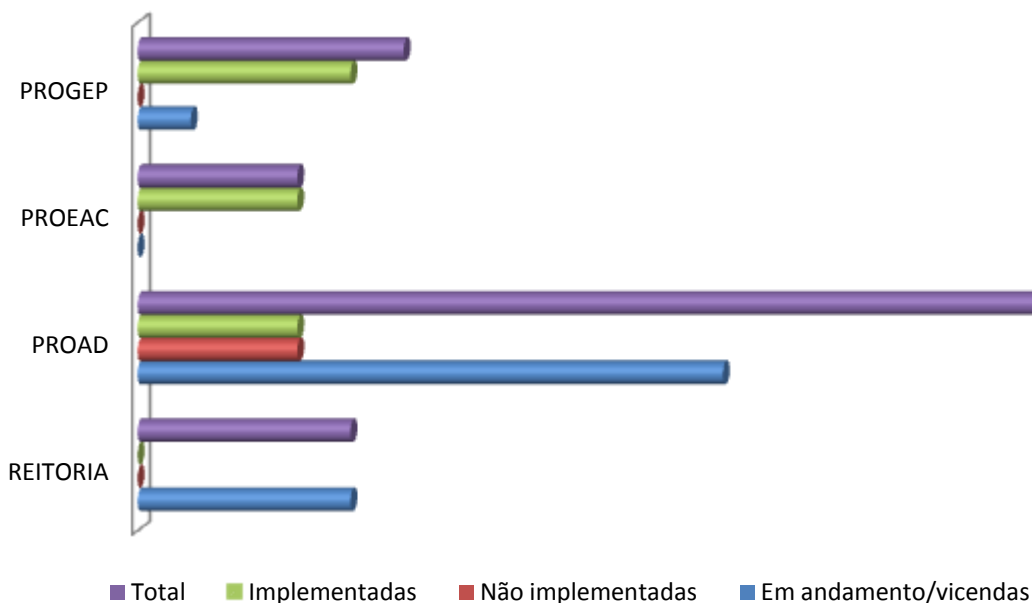
3. SISTEMA DE MONITORAMENTO E STATUS DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS

Dentre as ações planejadas para o exercício de 2019, foram realizadas 6 (seis) auditorias com 29 (vinte e nove) recomendações, destas recomendações podemos visualizar o status atual por setor abaixo.

Quadro – Recomendação emitidas, implementadas, vincendas/em andamento e não implementadas no prazo.

| Unidades | Recomendações Emitidas | Situação | | |
|--------------|------------------------|---------------|-------------------|------------------------|
| | | Implementadas | Não implementadas | Em andamento/vincendas |
| REITORIA | 4 | 0 | 0 | 4 |
| PROAD | 17 | 3 | 3 | 11 |
| PROEAC | 3 | 3 | 0 | 0 |
| PROGEP | 5 | 4 | 1 | 0 |
| TOTAL | 29 | 10 | 4 | 16 |

Figura 1 – Recomendações emitidas pela Unidade de Auditoria Interna - Audint



Fonte: Audint (2019)

É importante salientar que, no ano de 2019, os monitoramentos das recomendações da Audint foram realizados de forma eletrônica, por meio de Planos de Providências Permanente (PPP) formulados pela Audint, em planilha Excel, ao qual consta o status de cada recomendação emitida (Apêndice II), vez que esta função não está automatizada no Sistema de Gestão Integrado, as determinações do TCU são igualmente organizadas dessa forma.

As recomendações preponderaram sobre os controles internos administrativos que, de acordo com os relatórios da Audint, ainda permanecem fragilizados, embora alguns avanços tenham sido observados. Nos relatórios produzidos pela Audint há frequentes recomendações para o equacionamento dessa fragilidade. Em resposta a esse aspecto, a Unidade de Controle Interno está incumbida de fazer gestão junto às unidades auditadas, colaborando na elaboração de controles internos para que, no ano de 2020, essa pendência seja sanada.

Ressalte-se que a alta gerência toma conhecimento de todas as recomendações expedidas pela Audint, por meio do recebimento dos relatórios de cada auditoria realizada, os quais também são enviados às unidades auditadas, à Controladoria Geral da União via e-mail, além de serem postados na *homepage* da unidade para consulta pública.

Com relação às determinações e recomendações dos Órgãos de controle, o monitoramento determinações do TCU é realizado pelo Sistema e-Pessoal, o qual em consulta verifica que se expediu 146 determinações entre 1º de janeiro a 31 de Dezembro de 2019, destas foram atendidas 19 determinações e 127 determinações estão em andamento.

Quadro – Monitoramento das recomendações emitidas pela TCU

| Unidade Gestora | Recomendações | | | |
|-----------------|---------------|---------------|------------------|-------|
| | Atendimentos | Cancelamentos | Em monitoramento | Total |
| | 19 | 0 | 127 | 146 |

No caso das demandas da CGU, o monitoramento era realizado pelo sistema monitor e posteriormente foi realizado através do Sistema e-Aud daquele órgão, cujo resultado atual demonstra 33 (trinta e três) recomendações, sendo destas, 32 (trinta e duas) encontram-se em atendimento e 1 (uma) concluída, conforme pode ser visualizado no quadro com base na pesquisa realizada no mesmo sistema.

Quadro – Monitoramento das recomendações emitidas pela CGU.

| Unidade Gestora | Recomendações | | | |
|-----------------|---------------|---------------|------------------|-------|
| | Atendimentos | Cancelamentos | Em monitoramento | Total |
| | 1 | 0 | 32 | 0 |

Desde 2015, a equipe da Audint tem realizado o monitoramento das recomendações de forma contínua, atenta aos prazos e com obtenção de resultados positivos.

4. FATOS, PREMISSAS, RESTRIÇÕES E LIMITAÇÕES INTERPOSTAS À REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAINT E O SEU IMPACTO NA EXECUÇÃO E NAS CONCLUSÕES DAS AUDITORIAS.

No aspecto da implantação de alterações estruturais, em relação à isenção e autonomia, o apoio do gestor que tem sido importante para fortalecer a unidade para que atue com autonomia, imparcialidade, indicando com critérios objetivos para os Cargos de Direção os servidores ocupantes dos cargos de Auditor Interno da Unifap, formalizado na reformulação do Regimento Interno da Audint, em 2019.

Cabe salientar acerca da Audint, que o chefe de auditoria representou a Auditoria da Unifap no Fórum Nacional dos Integrantes de Auditoria Internas do Ministério da Educação e atua ainda como suplente de representante das Universidades Federais perante a Associação Nacional dos Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação. Ainda, a Auditoria tem se aproximado e criado parceria com a Auditoria da Universidade Estadual do Amapá, com a intenção de intercâmbio de informações e boas práticas.

Destaca-se também a constante atualização da *homepage* da unidade, na qual têm sido postados todos os relatórios de auditoria, o Paint, o Raint, dentre outros, para fins de consulta pública.

5. QUADRO DEMONSTRATIVO DO PESSOAL DA AUDITORIA INTERNA COM INDICAÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

As competências e deveres da Unidade da Audint estão solidificados no compromisso de agregar valor à gestão das diversas áreas da instituição, atendendo aos princípios que regem a atuação da administração pública. Nessa perspectiva, a sua atuação tem como instrumento basilar o seu Regimento Interno, reformulado pela unidade e aprovado pelo Conselho Diretor (Condir), ao qual está vinculada regimentalmente. Esta aprovação está ratificada na Resolução nº 02, de 19 de fevereiro de 2019, publicada na *homepage* da Audint na página da Unifap.

A equipe da Audint conta atualmente com 1 (um) titular e mais 2 (dois) integrantes (Quadro 1).

Quadro 1 – Estrutura da Audint

| Nome | Matrícula Siape | Cargo |
|-----------------------------------|-----------------|------------------------------|
| Davi de Araújo Sampaio | 2283449 | Auditor (Chefe da Auditoria) |
| Thaise Lamara Almeida Carvalho | 2282875 | Auditora (Substituta) |
| Izaura Caroline Oliveira da Silva | 2382583 | Administradora |

Todas as ações de auditorias são iniciadas com a Ordem de Serviço (OS) expedida pelo Chefe de Auditoria, designando a equipe e definindo objetivo, escopo, atribuições e prazos dos trabalhos a serem executados. Posteriormente há comunicação à área auditada sobre a abertura dos trabalhos por meio da Solicitação de Auditoria (SA). Ressalta-se que todas as comunicações entre a Audint e a Unidade Auditada ocorrem, prioritariamente, via procedimento eletrônico. Na finalização destes, a Unidade de Controle Interno recebe cópia do relatório final e um modelo de plano de providências que deverá ser preenchido pelos auditados acerca das ações que serão realizadas para sanar o que foi apontado pela Audint.

É importante frisar que os trabalhos realizados tiveram caráter orientativo, preventivo e corretivo, com foco na melhoria dos processos administrativos como forma de fortalecer a gestão e se manter alinhado às diretrizes delineada no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) vigente da Unifap.

As ações para fim da melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna a Instrução Normativa nº 03/2017 da SFC/CGU elenca como princípios e requisitos éticos a proficiência, zelo profissional, qualidade e melhoria contínua, motivo pelo qual a qualificação profissional é fundamental para a equipe que atua na Audint, em razão da necessidade de aperfeiçoamento exigido pelo exercício das funções, visando à melhoria do desempenho em suas atribuições.

A Instrução Normativa nº 09/2018 da SFC/CGU, prevê o mínimo de 40 horas de capacitação para cada auditor interno, portanto, que foi levado em consideração para o ano de 2019, conforme segue abaixo:

Quadro - Quantitativo de auditores e área de apoio capacitados, com a carga horária e cursos relacionados.

| Nome | Cargo | Carga horária total | Cursos |
|-----------------------------------|------------------------------|---------------------|--|
| Davi de Araújo Sampaio | Auditor (Chefe da Auditoria) | 320 horas | – Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas (240 horas). – Oficinas no Fórum Nacional de Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação (40 horas). |
| Thaise Lamara de Almeida Carvalho | Auditores (Substituta) | 280 horas | – Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas (240 horas). – Oficinas no Fórum Nacional de Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação (40 horas). |

6. CONCLUSÃO

Conforme demonstrado neste Relatório Anual de Auditoria do ano de 2019, as atividades da Audint neste exercício foram realizadas segundo seu compromisso de agregar valor à gestão nas diversas áreas da instituição, atentando sempre para o cumprimento dos princípios que regem a atuação da prática profissional de auditoria interna e da administração pública. Importante ressaltar o papel que a Auditoria Interna exerce no fortalecimento da governança e dos controles internos por meio do assessoramento e orientação à Alta Administração, bem como em todas as esferas administrativas.

Em face do exposto, pode-se concluir que a atuação da Unidade de Auditoria Interna da Unifap guardou aderência com o planejamento para o estabelecido no PAINTE 2019, o qual foi estabelecido visando o aperfeiçoamento dos controles internos, a implantação da gestão de riscos e a melhoria operacional contínua.

Por fim, frise-se que este relatório foi desenvolvido segundo as normas de elaboração estabelecidas pela Decisão Normativa – TCU nº 178/2019 e 180/2019, assim como as orientações do sistema e-Pessoal.

Macapá-AP, 28 de fevereiro de 2020.



Thaise Lamara Almeida Carvalho
Auditores-Chefe Substituta
Portaria 1.722/2018